



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 151, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

“Concede Progressão Funcional aos Servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional aos servidores do Anexo Único desta Portaria.
- Artigo 2º - Fica autorizado a Divisão de Pessoal a elevar a Classe dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 021, de 12 de abril de 2007.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em  
20 de Abril de 2017.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 151, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO</b>	<b>NIVEL</b>	<b>CLASSE ATUAL</b>	<b>CLASSE ELEVADA</b>
<b>Claudia Cristina Neres Demarchi</b>	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	IV	G	H
<b>Maria Aparecida Manarim Carlos</b>	Monitora de Ensino	IV	A	B